



Regulamento Juntas de Freguesias

1. Regras do concurso

- 1.1. Cada Junta de Freguesia pode apresentar seis concorrentes;
- 1.2. Os critérios de seleção são da inteira responsabilidade das Juntas de Freguesia;
- 1.3. As inscrições serão realizadas junto das mesmas;
- 1.4. Os participantes deverão conhecer as regras do concurso (Regulamento de Participação);
- 1.5. O concurso será dividido em cinco eliminatórias;
- 1.6. Serão apurados dois concorrentes, em cada eliminatória, por freguesia, que passarão à semifinal, a realizar-se no mês de julho e agosto, nas freguesias de Freamunde e Meixomil;
- 1.7. Na semifinal será apurado um concorrente, por freguesia, que passará à final, a realizar-se no mês de setembro, na freguesia de Paços de Ferreira;
- 1.8. No caso de algum concorrente não comparecer reserva-se à organização o direito da exclusão do mesmo.

2. Seleção do tema

- 2.1. Cada concorrente pode, apenas, interpretar um tema;
- 2.2. Não está autorizada a repetição de temas pelos concorrentes que representem a mesma freguesia;
- 2.3. Os concorrentes devem, no momento da inscrição, indicar o tema que pretendem apresentar, para que a organização possa validar essa escolha, tendo em conta os instrumentais disponíveis na plataforma. No caso de o instrumental não estar disponível, os concorrentes serão informados e será proposto que selecionem outro tema;
- 2.4. Caso pretendam, os concorrentes podem fazer-se acompanhar do seu instrumental. Nestes casos, qualquer falha e/ou irregularidade não será assumida como responsabilidade da organização;
- 2.5. A ordem de entrada em palco dos candidatos é da responsabilidade da organização.

3. Datas e locais das eliminatórias

- 1ª Eliminatória: 18 de março de 2023 (Sábado) | Freguesia de Lamoso, Codessos e Raimonda
Local: Salão Paroquial de Lamoso
- 2ª Eliminatória: 15 de abril de 2023 (Sábado) | Freguesia de Sanfins, Eiriz e Figueiró
Local: Salão Paroquial de Sanfins
- 3ª Eliminatória: 13 de maio de 2023 (Sábado) | Freguesia de Carvalhosa, Freamunde e Ferreira
Local: Salão Paroquial de Carvalhosa
- 4ª Eliminatória: 3 de junho de 2023 (Sábado) | Freguesia de Penamaior, Modelos, Meixomil e Paços de Ferreira
Local: Salão Paroquial de Penamaior
- 5ª Eliminatória: 8 de julho de 2023 (Sábado) | Freguesia de Seroa, Frazão e Arreigada



Local: Auditório - Casa da Cultura de Seroa

Nota: As inscrições devem ser entregues oito dias antes da realização de cada eliminatória.

4. Júri e avaliação

4.1. A constituição do júri é da responsabilidade da organização;

4.2. A avaliação será graduada, em função da atribuição mínima de 5 pontos e máxima de 10 pontos, sendo que a pontuação final será o somatório das pontuações dos jurados;

4.3. Critérios de avaliação:

4.3.1. VOZ E AFINAÇÃO

Tem em conta não só as capacidades vocais do concorrente, mas também o timbre e a forma como coloca a voz a cantar e respetiva afinação;

4.3.2. RITMO E TEMPO

Tem em conta a forma como o concorrente coloca a melodia no tempo do tema, ou seja, a marcação (ou não) das frases musicais;

4.3.3. INTERPRETAÇÃO

Tem em conta a forma como o concorrente sente e transmite vocalmente o tema que está a interpretar, ou seja, a emoção que transmite na sua atuação;

4.3.4. PRESENÇA EM PALCO

Tem em conta a presença no palco e a sua interação com o público. São aspetos positivos a forma como se movimenta, o olhar para o público, os gestos adequados, sempre de acordo com o tema que canta. São aspetos negativos a permanência estática e mãos nos bolsos.

5. Prémios

Nas cinco eliminatórias serão entregues prémios de participação da responsabilidade da entidade organizadora.

Na final, a organização entregará, aos concorrentes, uma medalha de participação.

Nota: A organização reserva-se ao direito de reformular o presente Regulamento.